encarregado de tirar xérox da matéria e distribuir a todos os vereados na segunda feira pela manhã. Em seguida o Presidente disse que a Comissão tem o prazo de 72 horas para analizar a matéria e encerrou a sessão marcando outra para a próxima quarta feira dia 5 de agosto de 1987 e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de agosto de 1987.

José [illegible] de Almeida
José Gomes da Silva
[illegible]
Claudio Roberto Correia de Lucena
João Quirino Neto
Fernando Rodrigues de Melo
Maria Jaide de Sousa
Ionio Marinho dos Santos
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]

Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de agosto de 1987.

As vinte horas do dia 05 de agosto de 1987, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do vereador José Carlos de Almeida. Havendo comparecido os seguintes vereadores: José Ramos da Silva, José Gomes da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, João Quirino Neto, Fernando Rodrigues de Melo, Maria Jaide de Sousa, Atoniel Marinho dos Santos, Clidenor Félix de Almeida e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada, pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente mandou que o 2º secretário desta casa, fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que depois de lido, o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o vereador José Ramos da Silva, que passou a discorrer sobre a matéria, dizendo que existem muitos erros na matéria e que a Comissão de Legislação tivesse analizado melhor. Sabemos que é uma matéria de grande importância para os funcionários municipais. Sei que vai ser aprovada, mas não deixaria de falar sobre os erros que esta matéria contém, como é que em um artigo se pede um crédito de 8 milhões de cruzados para cobrir as despesas, isto era pra ser em

outro Projeto de Lei, com suas discriminações em que iria ser gasto este dinheiro. Ocupou a tribuna o vereador José Gomes da Silva, dizendo que não sabe como foi que o vereador Edilson Andrade, grande defensor nesta casa foi favorável a emitir parecer a este Projeto de Lei, onde consta erros tremendos, continuando o orador disse que não sabe como é que se pede um crédito de 8 milhões de cruzados só para pagar aos funcionários estatutários no decorrer de seis meses, onde o dinheiro dá pra pagar mais de cinco anos, acho que o Sr. Prefeito quer usar este dinheiro para cobrir outras despesas. Estou de acordo com o Projeto de Lei, mas que seja corrigido o artigo 4º. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, agradecendo ao vereador José Gomes, pelas suas palavras elogiosas a sua pessoa e disse que o vereador José Gomes, não compareceu a reunião no sábado e que além do mais o vereador Claudio Roberto, tinha trazido (melhor dizendo trouxe o parecer pronto) e que ele não concordou. Em aparte o vereador José Gomes, disse que o vereador Edilson Andrade, assinou o parecer e que concordou. O vereador Edilson Andrade, disse que assinou, para evitar que bajuladores digam que eu votei contra a matéria, mas eu sei que há erros gritantes na matéria, continuando o vereador Edilson Andrade, disse que ficou certo de que na segunda feira, o Presidente da Comissão vereador Claudio Roberto, de se reunirem, para discutir ou seja para elabora o parecer o que não aconteceu. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, dizendo que foi favorável ao parecer, porque não acha motivo de ser contra o parecer, e que não compete a esta casa discutir sobre o regime de CLT. Ao em resposta ao vereador Edilson Andrade, o vereador Claudio Roberto, disse que, desde que entrou nesta casa do ano de 83 até o momento, as comissões nunca se reuniu para emitir parecer. Em seguida, não tendo quem quizesse discutir sobre o parecer da Comissão Legislação e Justiça o Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu para que o 2º secretário fizesse a tura do parecer da Comissão de orçamento e mada de contas, que depois de lido o Presidente colocou em discursão, ocupou a tribuna o vereador José Ramos da Silva, dizendo que a comissão de orçamento e tomada de contas, tinha que analizado melhor o artigo 4º, que pede um dito e que este crédito deveria ser feito em o Projeto e não apenas em um artigo, e que especificado para qual finalidade. Em seguida ocupou a tribuna o vereador José Gomes da Silva dizendo que em 1953, trabalhava de servente pedreiro, e o dinheiro que ganhava era um rio mínimo, mas que este salário mínimo dava muito bem para as suas despesas, veio o movimento de 64 e trouxe a miséria a todos funcionários, principalmente os funcionários públicos, o orador disse ainda que a maior dos funcionários não chegam a ganhar um rio mínimo, isto é uma desgraça e finalizando ocupou a tribuna, o vereador Fernando Rodrigues

de Melo, que passou a parabenizar a todos os oradores que discutiram e debateram a matéria, e que nós que fazemos política, temos uma preocupação; é ver os salários dos funcionários cada vez melhor, continuando o orador parabenizou a classe do magistério municipal, o qual tenho todo o meu carinho, por que acima de tudo eu sou professor e que esta classe tenha melhor salários, como todos os funcionários do município; quanto ao movimento de 64, sabemos que foi tirado a autonomia do município sobre o dinheiro arrecadado, mas vem aí uma reforma tributária e esperamos que traga melhores condições para os municípios. Em seguida não tendo quem quizesse discutir o parecer, o Presidente colocou em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discursão o Projeto de Lei Nº 148/87. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o artigo 1º deste Projeto de Lei, dá todo o direito a todos os funcionarios do município, e que todos os que forem prejudicados, que entrem com um mandado de segurança, para que tenham direitos ao aumento. Continuando o orador disse que o aumento do ano passado, não passou de fins eleitoreiro e que ja se passaram quase doze meses e só agora vieram ter aumento, o orador pediu uma restrutura funcional, por que há funcionários de uma mesma função e que ganham mais do que o outro, alli que o Sr. Prefeito está protegendo, alguns e outros não, e citou vários exemplos, continuando o orador disse que em setembro do ano passado, o

Senhor Prefeito, percebia 18 mil cruzados e que hoje percebe 84,000,00 (oitenta e quatro mil cruzados) isto quer dizer que o Sr. Prefeito teve um aumento de mais de 400%. Enquanto que os funcionários, agora que vieram ter um aumento de 100%. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Claudio Roberto reia de Lucena, dizendo que todas as vezes tem matéria de aumento para os funcionários o vereador Edilson Andrade, aparece, para fazer média, todos nós sabemos que o vereador Edilson Andrade era Prefeito, não deu um aumento ideal aos funcionarios; Em aparte o vereador Edilson Andrade, disse que quando deu aumento aos funcionários, deu também um abono de Natal de 50% e que este abono natal foi aprovado por lei e que até agora o Sr. Prefeito não pagou aos funcionários, continuando, o vereador Claudio Roberto, disse que o Prefeito, esta trabalhando voltado para o pa enquanto que o vereador Edilson Andrade er Prefeito, deixou verbas voltarem, enquanto que o Prefeito Severino Ramos da Silva, não faz isto, quando chega verba e o dinheiro não dá o Prefeito completa e conclui a obra, o vereador Edilson Andrade, quando era Prefeito quis leilo os tratores velhos, mas o Prefeito Severino Ramos não fez isto, recomperou todos e está aí trabalhando, o Prefeito implantou uma cantina, onde está sendo servido o café da manhã a todos os funcionários e finalizou parabenizando todos os seus pares que aprovarem a matéria. Em seguida voltou a tribuna o vereador Edilson

Andrade, dizendo que as verbas votaram que não dava e quanto aos tratores, o P foi aprovado e que V. Exª., participou da a ção. Ocupou a tribuna o vereador José Gomes Silva, dizendo que não seria líder nem de J e que admira o vereador Claudio Roberto. Quanto ao abono de natal, pomos ao prefeito época vereador Edilson Andrade e exigim e exigimos um abono de natal para todos funcionários e finalizou. Em seguida ocupou tribuna o vereador José Ramos da Silva, zendo que estava pensando em fazer uma menda, mas viu que não era preciso, por o artigo 1º, dá todo direito a aumento a todos os funcionários. Sabemos que quando se dá mento aos estatutários, da mesma forma aos CLTs. O orador fez críticas ao PMDB, que quando não estava no poder, diziam que mudar o Brasil, hoje o PMDB estar no poder e o país continua pior do que o regime tar. Em seguida não tendo quem quizesse usar da palavra, o Presidente, colocou em votação projeto de Lei Nº 148/87, o qual foi aprovado por unanimidade, o vereador Claudio Roberto, dispensa das demais votações. Em seguida o Presidente, agradeceu a todos que se encontravam presentes, parabenizou aos funcionários desta casa que se encontravam presentes, como também a todos os funcionários municipais. E encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Cretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de agosto de 1987.

José Gomes da Silva.
[illegible]
Cláudio Roberto Correia de Lucena.
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
Maria Jaide de Sousa
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]

Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de agosto de 1987.

As vinte horas do dia 17 de agosto de 1987, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a presidência do vereador José Carlos de Almeida. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Gomes da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, Fernando Rodrigues de Melo, Maria Jaide de Sousa, Clidenor Félix de Almeida, Atoniel Marinho dos Santos e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou ofício GPM Nº 191/87, convocando à Câmara Municipal, por um período de dez dias, para apreciar e